



MUNICÍPIO DE PAVERAMA

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 260/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a alínea “f”, inciso II, do Art. 97, da Lei Orgânica do Município, **DESIGNA** os Engenheiros Civis do Município, abaixo relacionados, para assinarem os pareceres de projetos arquitetônicos em conjunto com a Vigilância Sanitária do Município, em conformidade com a RDC:

- Éder Josué Kussler, matrícula: 1240;
- Vera Lúcia Pasini Fernandes, matrícula: 1126.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PAVERAMA/RS, em 17 de maio de 2022.

FABIANO MERENCE BRANDÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se
Em: 17/05/2022.

Beatriz Pacheco da Silva
Matrícula 494
Agente Administrativo

Este documento foi afixado no painel de publicações da ante-sala da Prefeitura Municipal, durante 20 dias a contar de 17/05/2022

